



**Estado do Espírito Santo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
Gabinete do Prefeito

**1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Processo Seletivo Simplificado – Edital 003/2019**

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 003/2019, o Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, **CONVOCA** os candidatos aprovados, conforme **Anexo I**, para que se apresente no dia **24/04/2019** às **8h00** na **Garagem Municipal, Rua Reinaldo Pela**, para realizar a prova prática nos termos do Edital (itens 5.1.1, 5.5 e Anexo II). O candidato será avaliado tendo como parâmetro os critérios definidos no Anexo IV deste Edital de Convocação.

A classificação resultará da soma dos pontos atribuídos por títulos decorrentes capacitações e por tempo de serviço prestado no setor público e setor privado mais pontuação adquirida na prova prática.

O candidato convocado que não comparecer para esta fase (Prova Prática) será desclassificado do processo.

Rio Bananal - ES, 17 de abril de 2019.

**Josemar Luiz Barone**  
**Secretário de Administração**  
Prefeitura de Rio Bananal/ES



Estado do Espírito Santo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO I – RELAÇÃO DO CONVOCADO PARA O CARGO OPERADOR**

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Pontuação
1º	01	DANILO CORADINI	40,00
2º	06	IGOR DE ARAUJO BARBOSA	28,00
3º	03	ÉDER APARECIDO LANGA SUAVE	22,50
4º	02	FLÁVIO PEREIRA	10,00
5º	04	PATRICK CARLOS MAURÍCIO GALVÃO	10,00
6º	05	MAICON ADRIANO FARIA	1,00

**ANEXO II - RELAÇÃO DE VAGAS POR CARGO**

CARGO	VAGAS	LOCAL	OBSERVAÇÃO
OPERADOR DE MÁQUINA	04	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: (Retro 02 vagas).	<b>Contrato até 31/12/2019.</b> Caracterização da vaga: Vagas não preenchidas pelo Processo Seletivo 002.2019

**ANEXO III - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

- a) cópia do CPF;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) cópia da carteira de identidade;
- d) cópia do certificado de reservista (para homens);
- e) cópia da certidão de nascimento/casamento;
- f) cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- g) duas fotos 3x4 recentes;
- h) cópia do PIS/PASEP;
- i) cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
- j) cópia do comprovante de residência;
- l) cópia dos comprovantes de escolaridade, compreendendo o histórico escolar e o diploma.



Estado do Espírito Santo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
Gabinete do Prefeito

ANEXO IV

BAREMA (CRITÉRIOS) PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O  
CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINA

Item	Procedimentos	Pontuação 0 a 10 pontos
01	Verificação do equipamento (pneus, água, óleo, bateria)	
02	Dar partida na máquina com o câmbio em neutro	
03	Ligar pisca alerta e todos os faróis da máquina ao fazer manobra	
04	Habilidades ao operar o equipamento/máquina (apresenta domínio, zelo, controle e cuidado)	
05	Ao operar a máquina colocar em risco sua vida ou de outros que estejam participando do evento	
06	Subir na máquina com o corpo ereto e/ou de frente para a máquina, com pelo menos 3 pontos de apoio simultâneos e/ou pular degrau e/ou segurar no volante para subir.	
07	Descer da máquina com o corpo ereto, de frente para a mesma, com pelo menos 3 pontos de apoio simultâneos, pular degrau(s) e / ou segurar no volante para descer.	
08	Realizar a atividade proposta dentro do tempo preestabelecido	
09	Adotar os procedimentos adequados para execução da atividade, como tempo, destreza, precisão, eficiência.	
10	Ao parar a máquina para desligá-la: baixar a caçamba até o solo sem deixá-la bater com força no chão e na posição correta de descanso.	

**Observações:**

- 1) Será declarado apto o candidato que obter no mínimo 50 pontos.
- 2) Os pontos somados na avaliação prática será somado com os pontos da primeira fase para definição da ordem de Classificação para o cargo de operador de máquina.